



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 122/2022.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de AGENTE DE PORTARIA lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao(a) servidor(a) **ARISTEU LOPES SOBRINHO** matrícula nº 1027-1 Termo de Posse nº282/2008, com fundamento no art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA), uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 08 de agosto de 2022.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 05 de agosto de 2022
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ecae89c4f0d40f75b55f1a8b793063b1

DECRETO 121/2022

DECRETO Nº 121/2022.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao(a) servidor(a), **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA CARVALHO** matrícula nº 564-10 Termo de Posse nº141/1998, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 08 de agosto de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4e234bc9b8eb485bbd22bd2888695a2b

DECRETO 122/2022

DECRETO Nº 122/2022.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 (2ª CHAMADA)

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de AGENTE DE PORTARIA lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao(a) servidor(a) **ARISTEU LOPES SOBRINHO** matrícula nº 1027-1 Termo de Posse nº282/2008, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 08 de agosto de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 812eee3057f68392198cd64a0020af59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0106/2022/SEIMU.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, sessão pública para reabertura do procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 004/2022/CPL**, visando a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a construção de uma Praça no Povoado Lajeado, município de Jatobá. Objeto do Convênio nº 002/2022 - UGCC/SINFRA, conforme especificações do Projeto Básico, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Jatobá-MA, 08 de agosto de 2022.

Flaviane Dias Viana da Costa
Presidente - CPL.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 16ab405a00968b8592a5db6db36e6c00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 (2ª CHAMADA)